

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 631

DECISÃO Nº PL **001/2015** 

Interessado CREA-PB

Assunto: Indicação de representante do CREA-PB junto às reuniões nacional de CCEEST

contidas no calendário oficial de reuniões do Sistema CONFEA/CREAs, exercício 2015.

EMENTA: Aprova por unanimidade a indicação do Conselheiro Eng.Civ/Seg.Trab. **Edmilson Alter Campos Martins**, representante do Plenário junto às reuniões nacional de **CCEEST**, contidas no calendário oficial de reuniões do Sistema e, no Encontro de Líderes/2015.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 631, realizada em 09 de fevereiro de 2015, considerando a realização de reuniões contidas no calendário oficial do CONFEA, das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho/2015 e o 4º Encontro de Líderes do Sistema que acontecerá no período de 26 a 28/02/15; considerando a importância da representação da modalidade nos debates da categoria e considerando que o CREA-PB não detém Câmara Especializada da modalidade e ainda, sempre teve garantida sua representação nos eventos em comento, fortalecendo as atividades da CEST do CREA-PB, DECIDIU aprovar por unanimidade a indicação do Conselheiro Eng.Civ/Seg.Trab. Edmilson Alter Campos Martins, Coordenador da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-PB, nas reuniões contidas no calendário oficial do CONFEA, exercício 2015, inclusive no 4º Encontro de Líderes do Sistema. Presidiu a Sessão a Eng. Agra GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Jr., José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Morais de Melo, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro F. Sousa, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Ma Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Robério Moreira Leite, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Ma Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves e Anselmo de Almeida Luna; do Suplente: Everaldo Souto Salvador, substituindo regimentalmente o titular.

> Cientifique-se e Cumpra-se João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015